

**Base de Conhecimento**

<b>Árvore da Seção</b>	<b>Status</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Descrição do Conteúdo</b>
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> A partir de quando as bolsas serão pagas?	Ativo	A partir de quando as bolsas serão pagas?	A concessão de bolsas condiciona-se ao cumprimento dos requisitos previstos nas portarias do PNAIC 2016 e das atribuições estabelecidas em resolução publicada pelo FNDE, à avaliação dos participantes, no SisPacto, com base em critérios de frequência e desempenho (Atividades), e à inexistência de pendências no Sistema Geral de Bolsas (SGB).
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Ainda não recebi o certificado do Pacto referente ao curso anterior, como proceder?	Ativo	Ainda não recebi o certificado do Pacto referente ao curso anterior, como proceder?	A instituição formadora é a responsável pela certificação de todos os participantes do programa. Favor entrar em contato com a universidade responsável por ofertar a formação continuada em seu estado ou município.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> As bolsas poderão ser utilizadas para custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento dos Orientadores de Estudo ou dos Professores Alfabetizadores?	Ativo	As bolsas poderão ser utilizadas para custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento dos Orientadores de Estudo ou dos Professores Alfabetizadores?	As bolsas serão pagas por meio do Sistema Geral de Bolsas (SGB) e sua finalidade é, especialmente, incentivar a participação dos Orientadores de Estudo e dos Professores Alfabetizadores. Como não há comprovação de despesa junto ao MEC, a destinação dos recursos é uma prerrogativa dos bolsistas, ou seja, os próprios beneficiários decidem como irão utilizar o valor transferido.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> As escolas rurais estão incluídas no Pacto e nas Ações do Pacto?	Ativo	As escolas rurais estão incluídas no Pacto e nas Ações do Pacto?	Se o estado ou município aderir ao Pacto, os professores alfabetizadores que atuam nas escolas rurais poderão participar das ações de formação continuada do programa.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> As universidades vão emitir certificados para os Orientadores de Estudo e para os professores alfabetizadores? Só poderá receber o certificado o professor alfabetizador que concluir os dois anos de formação	Ativo	As universidades vão emitir certificados para os Orientadores de Estudo e para os professores alfabetizadores? Só poderá receber o certificado o professor alfabetizador que concluir os dois anos de formação	Caberá às instituições formadoras certificar os cursistas que tenham concluído a formação. Em 2016, são realizadas duas ações de formação: para gestores (coordenadores locais, regionais, da Undime e Estadual) e para orientadores de estudo, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos.



<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Como consultar sua Bolsa?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como consultar sua Bolsa?</p>	<p>Consulte sua Bolsa no SIMEC: <a href="http://simec.mec.gov.br/sispacto/sispacto_consulta_pagamento.php">http://simec.mec.gov.br/sispacto/sispacto_consulta_pagamento.php</a></p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Entrei de licença e quero saber se devo devolver todas as bolsas ou apenas aquelas referente ao período que estava de licença</p>	<p>Ativo</p>	<p>Entrei de licença e quero saber se devo devolver todas as bolsas ou apenas aquelas referente ao período que estava de licença</p>	<p>Devem ser devolvidas somente as bolsas referentes ao período de licença.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Fiz todos os procedimentos indicados, meus dados pessoais estão corretos, fui avaliado mas não recebi a bolsa de algum mês referente ao Pacto 2015.</p>	<p>Ativo</p>	<p>Fiz todos os procedimentos indicados, meus dados pessoais estão corretos, fui avaliado, mas não recebi a bolsa de algum mês referente ao Pacto 2015.</p>	<p>Todas as bolsas dos professores que estavam aguardando pagamento já foram pagas, caso a sua ainda não tenha sido paga, favor entrar em contato com a sua Universidade para verificar pendências.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Não sei o número do meu benefício</p>	<p>Ativo</p>	<p>Não sei o número do meu benefício</p>	<p>Para verificar o número do seu benefício, acesse o SisPacto e verifique a aba “Acompanhar avaliações e bolsas” ou acesse o Portal do Pacto (<a href="http://pacto.mec.gov.br">pacto.mec.gov.br</a>), clique em “Consulte aqui a sua bolsa” no lado direito da tela, digite o seu CPF e data de nascimento, e o sistema exibirá a situação dos pagamentos. No campo “Detalhes do pagamento”, verifique se o estado atual é “Pagamento efetivado”, acesse o site <a href="http://www.fnde.gov.br/pesquisabeneficio/">http://www.fnde.gov.br/pesquisabeneficio/</a> e digite só os números do CPF (sem pontos e traços) para consultar o número do benefício e o do convênio. O número de benefício será o mesmo para todos os pagamentos da bolsa.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Não sou bolsista de outro programa, mas consta que recebo bolsa FNDE.</p>	<p>Ativo</p>	<p>Não sou bolsista de outro programa, mas consta que recebo bolsa FNDE.</p>	<p>Caso você já tenha tido alguma bolsa concedida no âmbito do PACTO que não foi autorizada pelo FNDE, isto ocorreu devido ao acúmulo indevido de bolsas. De acordo com a legislação vigente não é possível acumular a bolsa. Caso você já seja bolsista de algum destes programas, e não deseje trocar a sua bolsa atual pela bolsa do PACTO, deve entrar no SIMEC, na aba DADOS e ao final da página clicar no ícone “Já sou bolsista do FNDE/MEC e não desejo substituir minha bolsa atual pela bolsa do PACTO”. Caso mantenha a opção “Eu li e concordo com o termo de compromisso” e possua bolsa referente a outro programa listado, seu pagamento será bloqueado. Caso você não seja, no momento, bolsista de algum dos programas listados, e mesmo assim a sua bolsa não tenha sido autorizada pelo FNDE, significa que o seu vínculo anterior com algum destes programas ainda não foi desfeito. Você deve então procurar o gestor do programa em seu município ou universidade, e solicitar que ele faça a exclusão da sua vinculação ao programa no SGB.</p>


Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Bolsa/Recurso -> O Sispacto 2013 fechou e não consigo acompanhar a situação do pagamento da minha bolsa	Ativo	O Sispacto 2013, 2014 ou 2015 fechou e não consigo acompanhar a situação do pagamento da minha bolsa	Caso queira acompanhar a situação do pagamento das bolsas de estudo do Pacto 2013, 2014 e 2015, acesse <a href="http://pacto.mec.gov.br">http://pacto.mec.gov.br</a> e clique o banner "Consulte aqui a sua bolsa" no canto superior direito da tela.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Bolsa/Recurso -> Para receber a bolsa sem cartão?	Ativo	Para receber a bolsa sem cartão?	<p>Não é necessário abrir conta no Banco do Brasil (BB), mas é preciso indicar na aba Dados do SisPacto uma agência bancária do BB.</p> <p>O saque do benefício poderá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, sem a exigência do cartão. Para tanto, será obrigatório apresentar ao caixa Carteira de Identidade e CPF, além de informar o N° do Benefício e o N° do Convênio BB, que podem ser consultados em: <a href="https://www.fnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios">https://www.fnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios</a>.</p>

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Recursos pagos indevidamente</p>	<p>Ativo</p>	<p>Recursos pagos indevidamente</p>	<p>Seguem informações para o correto ressarcimento das parcelas de bolsas ao FNDE:</p> <p><b>Sobre acréscimos no valor a ser ressarcido:</b> As parcelas de bolsas a serem devolvidas ao FNDE, por meio de GRU, não sofrem acréscimo de atualização monetária (mora, multa, juros ou outros encargos), ou seja, o/a bolsista fará a devolução somente do valor da parcela indicada para restituição.</p> <p><b>Sobre parcelamento da restituição:</b> O parcelamento da restituição fica a critério do/a bolsista. Observe que cada GRU é gerada com base no mês e no ano da parcela a ser restituída, por exemplo, se o/a bolsista necessita restituir 10 parcelas, serão necessárias 10 guias (GRU), uma para cada parcela.</p> <p><b>Sobre prazo para pagamento da GRU:</b> O preenchimento da data de vencimento não é obrigatório, dessa forma o/a bolsista pode efetuar o pagamento na data que lhe for favorável.</p> <p><b>Sobre registro da restituição no Sistema:</b> A restituição é registrada conforme comprovação de pagamento de cada parcela por mês/ano. Assim, o/a bolsista pode enviar os comprovantes gradualmente ou todos de uma só vez. A comprovação de devolução deve ser enviada ao Ministério da Educação.</p> <p>Solicitamos, por gentileza, que, após efetuar o pagamento, o/a bolsista encaminhe os comprovantes de devolução para a secretaria do MEC responsável pela gestão do programa em questão, pois cabe às secretarias solicitarem oficialmente ao FNDE a restituição de parcelas, conforme resolução de cada programa.</p> <p><b>Sobre preenchimento da GRU:</b> Para a devolução de valores pagos pelo FNDE, o/a bolsista deve utilizar a GRU – Guia de Recolhimento da União. Para emitir a GRU Simples do Banco do Brasil S/A, acesse o link <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a> e preencha a guia conforme as orientações a seguir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UG (unidade gestora) – 153173;</li> <li>• Gestão – 15253;</li> <li>• Código de recolhimento – 66666-1 (se a restituição ocorrer no mesmo ano do pagamento) ou 18888-3 (se a restituição ocorrer em ano posterior ao ano do pagamento);</li> <li>• Número de referência – o código 12 acrescido do ano em que o pagamento da parcela foi realizado 12AAAA (exemplo: 122014 – apenas números, sem barra ou qualquer outro caractere);</li> <li>• Competência – mês/ano de referência da bolsa (será uma GRU para cada parcela a ser restituída);</li> <li>• Vencimento – o preenchimento não é obrigatório;</li> <li>• CPF e nome do/a bolsista;</li> <li>• Não é necessário acréscimo de atualização monetária;</li> <li>• Valor principal e valor total – valor da parcela a ser restituída.</li> </ul>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Bolsa/Recurso -&gt; Sou professor, mas estou fora do Censo de 2015, posso participar do curso e receber bolsa?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Sou professor alfabetizador, mas estou fora do Censo, posso participar do curso e receber bolsa?</p>	<p>O professor que não estiver computado no Censo Escolar poderá participar do programa, porém sem direito a receber a bolsa. O MEC reconhecerá como participante do programa somente quem estiver cadastrado no SisPacto.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -&gt; Fui cadastrada com o CPF errado, como corrigir?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Fui cadastrada com o CPF errado, como corrigir?</p>	<p>O CPF não poderá alterado enquanto não houver atualização de dados junto à Receita Federal.</p>

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -&gt; O coordenador local me excluiu injustamente.</p>	<p>Ativo</p>	<p>O coordenador local me excluiu injustamente.</p>	<p>Inicialmente, esclarecemos que não há que se falar em afastamento de orientadores de estudo de 2015 para 2016, haja vista que em 2016 inicia-se um novo ciclo do Programa e, conseqüentemente, uma nova seleção, podendo permanecer os bolsistas cadastrados em 2015 ou não.</p> <p>Ademais, importa registrar que é responsabilidade do município cadastrar os orientadores de estudo que participarão do Pacto em 2016, sendo selecionados os profissionais que atendam aos requisitos previstos nas Portarias MEC n° 1458, de 14 de dezembro de 2012, e n° 1.094, de 30 de setembro de 2016, quais sejam:</p> <p>Art. 10. Os orientadores de estudo serão escolhidos em processo de seleção público e transparente, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação e à experiência exigidas, dentre candidatos que reúnam, no mínimo, as seguintes características cumulativas:</p> <p>I - ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;</p> <p>II - ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos três anos ou ser professor alfabetizador com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e (NR) Redação dada pela Portaria n° 1.094 de 30 de setembro de 2016.</p> <p>III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores.</p> <p>§ 1° Caso na rede de ensino não estejam disponíveis professores que atendam aos requisitos previstos no inciso II, ao realizar a seleção dos orientadores de estudo, a secretaria de educação deverá considerar o currículo, a experiência e a habilidade didática do candidato, sendo que o selecionado deve preencher os seguintes requisitos cumulativos: (NR) Redação dada pela Portaria n° 1.094 de 30 de setembro de 2016.</p> <p>I - ser profissional do magistério efetivo da rede;</p> <p>II - ser formado em pedagogia ou ter licenciatura; e</p> <p>III - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores alfabetizadores.</p> <p>§ 2° O profissional que atua na rede de ensino como coordenador pedagógico poderá participar da Formação na condição de orientador de estudos, cumpridos os critérios estabelecidos neste artigo. (NR) Redação dada pela Portaria n° 1.094 de 30 de setembro de 2016.</p> <p>§ 3° Os requisitos previstos no caput e nos §§1° e 2° deverão ser documentalmente comprovados pelo(a) orientador(a) de estudo junto ao Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento. (NR) Redação dada pela Portaria n° 1.094 de 30 de setembro de 2016.</p> <p>Desse modo, cumpre enfatizar que é de total responsabilidade do município o cumprimento dos normativos no que concerne aos requisitos exigidos dos bolsistas que atuarão como orientadores de estudo. Portanto, se as professoras selecionadas cumprem os requisitos, o município determina quais profissionais participarão do Pacto em 2016. Caso contrário, isto é, em caso de comprovado descumprimento dos requisitos para a participação no Programa, deverá ser encaminhada denúncia formal para a apuração do ocorrido e adoção das providências cabíveis, haja vista que não temos ingerência sobre a atuação do município.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -&gt; Prazo de adesão ao programa.</p>	<p>Ativo</p>	<p>Prazo de adesão ao programa.</p>	<p>O prazo para adesão ao novo ciclo do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa já se encerrou.</p>





Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -> Quanto à substituição de Coordenador Local	Ativo	Quanto à substituição de Coordenador Local	Observado o disposto no art. 11-C da Portaria MEC nº 1.458, de 14 de dezembro de 2012, caberá ao Secretário Estadual ou Municipal de Educação efetuar, no SisPacto, a substituição do Coordenador Local. Para tanto, deverá acessar a aba "Coordenador Local" e clicar o ícone "Substituir Bolsista". Na sequência, deverá informar o nº do CPF e o e-mail do novo coordenador e clicar "Salvar Bolsista".
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -> Quanto à substituição de Orientador de Estudos	Ativo	Quanto à substituição de Orientador de Estudos	O orientador de estudo somente poderá ser substituído nas hipóteses previstas no art. 11-C da Portaria MEC nº 1.458, de 14 de dezembro de 2012. O orientador de estudo somente poderá ser substituído por um professor alfabetizador cursista da formação ofertada no âmbito do Pacto.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -> Quanto à substituição de Professor Alfabetizador	Ativo	Quanto à substituição de professor alfabetizador e coordenador pedagógico	Encerrado o prazo para cadastramento, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos não poderão ser substituídos.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -> Quem pode participar do Pacto em 2016?	Ativo	Quem pode participar da formação continuada ofertada no âmbito do Pacto em 2016?	<p>Poderão participar da formação:</p> <p>Professores que estejam em exercício da função docente em turmas do 1º, 2º, 3º ano do ensino fundamental e/ou nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos; e</p> <p>Coordenadores pedagógicos no exercício da função de coordenação pedagógica com turmas do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental e/ou nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos.</p> <p>O professor regente em efetivo exercício no 1º, 2º ou 3º ano ou em turmas multisseriadas ou multietapa que não estiver computado no Censo Escolar disponível no momento da constituição da turma de professores alfabetizadores poderá participar do programa, porém sem direito a receber bolsa de estudo ou pesquisa.</p> <p>O coordenador pedagógico em efetivo exercício no 1º, 2º ou 3º ano ou em turmas multisseriadas ou multietapa que não estiver computado no Censo Escolar do ano anterior poderá participar da formação, porém sem direito a receber bolsa de estudo ou pesquisa.</p>
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Cadastro dos Orientadores de Estudo e o Prazo -> Quem são os responsáveis pelo cadastro no Sispecto dos perfis de Orientador de Estudos, Coordenador Local, Formador da Universidade e etc.	Ativo	Quem são os responsáveis pelo cadastro no Sispecto dos perfis de Orientador de Estudos, Coordenador Local, Formador da Universidade e etc.	<p>O secretário municipal de educação cadastra o Coordenador Local;</p> <p>O secretário estadual de educação cadastra o Coordenador Estadual e o Coordenador Local da rede estadual;</p> <p>O Coordenador Estadual cadastra o Coordenador Regional;</p> <p>O Coordenador Local cadastra, primeiramente, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos, e, na sequência, cadastra o orientador de estudo; e</p> <p>O Coordenador-geral da instituição formadora cadastra o coordenador adjunto, o supervisor e os formadores.</p>

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como a formação continuada dos professores alfabetizadores está organizada? Qual o tempo de duração do curso? Como serão organizadas as turmas?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como a formação continuada dos professores alfabetizadores está organizada? Qual o tempo de duração do curso? Como serão organizadas as turmas?</p>	<p>As instituições formadoras que integram o Comitê Gestor Estadual para Alfabetização e o Letramento, instância regional de gestão compartilhada responsável por viabilizar as ações do programa no estado, ofertam a formação continuada em serviço aos Orientadores de Estudo, que são responsáveis pela formação dos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos das escolas das redes públicas de ensino participantes do programa.</p> <p>De acordo com as diretrizes definidas pelo MEC em documento orientador das ações de formação, a carga horária mínima a ser cumprida, para efeito de certificação dos participantes da formação, é de 100h, incluindo-se nessa carga horária não somente momentos presenciais, mas também atividades mediadas por tecnologias e as desenvolvidas pelo professor em serviço, em sala de aula com os alunos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como faço para me cadastrar no Censo Escolar?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como faço para me cadastrar no Censo Escolar?</p>	<p>O Censo Escolar é um levantamento de dados estatísticos educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep. Ele é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas do país.</p> <p>As escolas devem preencher as informações constantes do Cadastro de docentes dentro do prazo legal no sistema Educacenso. As escolas e, conseqüentemente, os gestores de suas respectivas redes de ensino são responsáveis pela exatidão dos dados declarados e, juntamente com os Estados e os municípios, devem conferir os dados preliminares do Censo e proceder às devidas correções dentro do prazo legal.</p> <p>Outras informações sobre Censo Escolar da Educação Básica podem ser obtidas em <a href="http://portal.inep.gov.br/basica-censo">http://portal.inep.gov.br/basica-censo</a>.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como faço para participar do Pacto?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como faço para participar do Pacto?</p>	<p>A adesão ao Pacto deve ser realizada pelo Estado ou Município no módulo PAR (Plano de Ações Articuladas) do SIMEC. O estado ou o município, representado pelo(a) Secretário(a) de Educação, deverá firmar termo de adesão ao novo ciclo do programa. Somente poderão participar da formação continuada ofertada no âmbito do Pacto os professores das redes públicas de ensino que aderiram ao programa.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como faço para trocar a turma do Professor Alfabetizador?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como faço para trocar a turma do Professor Alfabetizador?</p>	<p>O Coordenador Local pode remanejar os cursistas em "Formação de turmas". Clicando o ícone "Adicionar alunos" , deverá, primeiramente, excluir  da turma o cursista que será remanejado, para, na seqüência, adicioná-lo em outra turma.</p>

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como substituir o coordenador local?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como substituir o coordenador local?</p>	<p>O Secretário de Educação deverá acessar a aba “Coordenador Local” e clicar o ícone “Substituir Bolsista” . Na sequência, deverá informar o nº do CPF e o e-mail do novo coordenador e clicar “Salvar Bolsista”.</p> <p>Veja também: (<a href="http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/passos_passo_troca_coordenador.pdf">http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/passos_passo_troca_coordenador.pdf</a>)</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Como substituir um professor alfabetizador que não pertence mais à rede de ensino?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como substituir um professor alfabetizador que não pertence mais à rede de ensino?</p>	<p>Encerrado o prazo para cadastramento, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos não poderão ser substituídos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Coordenador Local não será certificado?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Coordenador Local não será certificado?</p>	<p>Caberá às instituições formadoras certificar os cursistas que tenham concluído a formação. Em 2016, são realizadas duas ações de formação: para gestores (coordenadores locais, regionais, da Undime e Estadual) e orientadores de estudo, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Critérios para saque de bolsas/ benefício do Sis pacto</p>	<p>Ativo</p>	<p>Critérios para saque de bolsas/ benefício do Sis pacto</p>	<p>O saque benefício poderá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, sem a exigência do cartão. Para tanto, será obrigatório apresentar ao caixa Carteira de Identidade e CPF, além de informar o N° do Benefício e o N° do Convênio BB, que podem ser consultados em: <a href="https://www.fnnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios">https://www.fnnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios</a>.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Curso de Formação -&gt; Quando e onde acontecerão os cursos dos professores alfabetizadores e dos Orientadores de Estudo?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Quando e onde acontecerão os cursos dos professores alfabetizadores e dos Orientadores de Estudo?</p>	<p>O cronograma de formação dos orientadores de estudo consta do plano de formação elaborado pela instituição formadora e validado pelo Comitê Gestor Estadual. O calendário de formação dos professores alfabetizadores é definido pelos gestores das respectivas redes de ensino, que também definem e organizam o local onde será realizada a formação. Os Orientadores de Estudo deslocam-se para os polos, onde ocorre a formação.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Curso de Formação -&gt; Quem será certificado?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Quem será certificado?</p>	<p>Serão certificados os cursistas que concluírem a formação, alcançando, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 7 (sete).</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Curso de Formação -&gt; Tipo de Certificado do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa</p>	<p>Ativo</p>	<p>Tipo de Certificado do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa</p>	<p>Cabe às instituições formadoras expedir os certificados para os concluintes dos cursos. A classificação (modalidade extensão ou aperfeiçoamento) dos cursos ofertados é informada no SisPacto, na aba “Plano de Formação”.</p>



<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Curso de Formação -&gt; Trabalho em duas redes de Educação. Como faço para participar do Pacto pela outra rede?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Trabalho em duas redes de Educação. Como faço para participar do Pacto pela outra rede?</p>	<p>O professor alfabetizador deve ser cadastrado pelo gestor (Coordenador Local) de sua rede de ensino. Estando o professor vinculado a duas redes de ensino, ele deverá ser cadastrado pelo gestor da rede onde fará a formação.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Estou de licença (maternidade, médica, de saúde, licença-prêmio). Vou receber minha bolsa?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Estou de licença (maternidade, médica, de saúde, licença-prêmio). Vou receber minha bolsa?</p>	<p>A bolsa de estudo do Pacto não pode ser autorizada para professores licenciados porque o seu pagamento é condicionado, entre outros requisitos, à atuação em sala de aula. O professor alfabetizador ou orientador de estudo licenciado não cumpre esse requisito, abrangendo tal determinação todos os tipos de licença (maternidade, saúde, prêmio ou outras). O professor deverá estar no exercício da função docente em turmas do 1º, 2º, 3º ano do ensino fundamental e/ou nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Estou licenciado. Sei que não receberei a bolsa, mas poderei continuar frequentando a formação?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Estou licenciado. Sei que não receberei a bolsa, mas poderei continuar frequentando a formação?</p>	<p>A expedição do certificado é atribuição da instituição formadora. Poderão ser certificados os cursistas que concluírem a formação, alcançando, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 7 (sete).</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Existe um prazo para sacar o valor da bolsa?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Existe um prazo para sacar o valor da bolsa?</p>	<p>Sim. Os créditos não sacados pelo bolsista no prazo de <b>seis meses</b> da data do respectivo depósito serão revertidos pelo banco em favor do FNDE, que não se obrigará a novo pagamento sem que haja solicitação formal do beneficiário, acompanhada da competente justificativa e da devida anuência dos gestores local e nacional da Formação Continuada no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Fui cadastrada com o nome errado, como corrigir?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Nome incorreto/Como corrigir?</p>	<p>Será necessário aguardar a atualização dos dados do SisPacto. Essa atualização é realizada de forma automática e periódica. Caso seu nome não seja corrigido, por favor, utilize o Fale Conosco no Portal do MEC, disponível no link (<a href="http://mec.cube.call.inf.br/">http://mec.cube.call.inf.br/</a>), ou entre em contato conosco por telefone, ligando para 0800 616161.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Haverá priorização de escolas em função do IDEB?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Haverá priorização de escolas em função do IDEB?</p>	<p>As Ações do Pacto são universais, de modo que não haverá nenhum tipo de priorização. Espera-se que todas as escolas que ofereçam um ou mais anos do ciclo de alfabetização participem das ações do programa.</p>

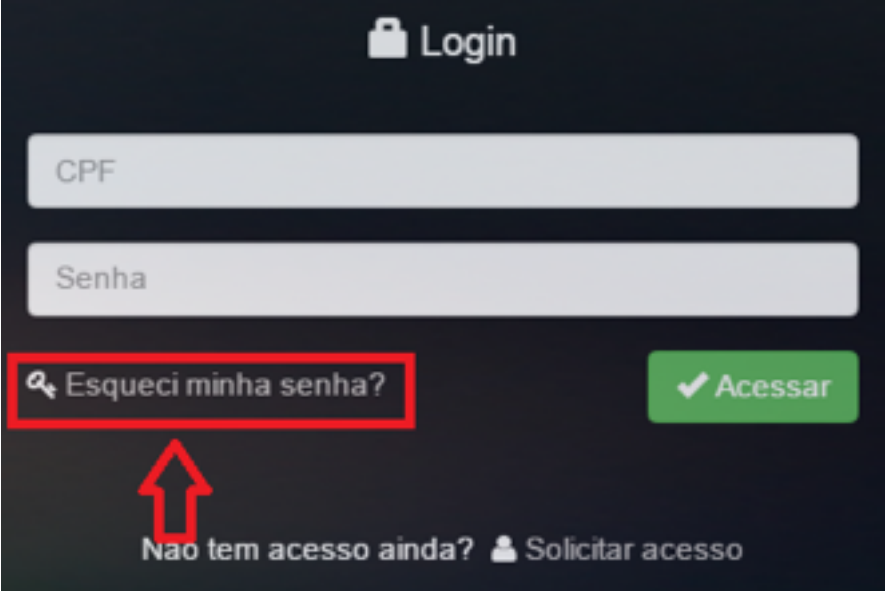

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Materiais Pedagógicos -&gt; Informações</p>	<p>Ativo</p>	<p>Materiais</p>	<p>As mudanças no PNAIC incluem flexibilidade e respeito à autonomia das redes. Assim, em 2016, o MEC não encaminhará material. As redes poderão dar continuidade a programas e utilizar materiais próprios. Os materiais anteriormente encaminhados pelo Ministério da Educação, como os Cadernos de Formação e os jogos pedagógicos do PNAIC; as obras do Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE); os livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); e vídeos da TV Escola, continuam tendo um papel importante na composição do acervo de suporte à formação continuada. Os cadernos produzidos em 2015 que não tenham sido utilizados poderão compor os temas da formação em 2016, fortalecendo-se a perspectiva interdisciplinar e a articulação entre os diferentes componentes curriculares.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Não consigo acessar o Sispacto minha senha esta bloqueada.</p>	<p>Ativo</p>	<p>Não consigo acessar o Sispacto, minha senha esta bloqueada.</p>	<p>Cada usuário utiliza uma senha para acessar o SisPacto. Atenção: sua senha é pessoal e intransferível. O MEC não será responsável por qualquer perda que possa ocorrer como consequência do uso não autorizado por terceiros de sua senha, com ou sem seu conhecimento. O secretário de educação é responsável por <u>cadastrar</u> seus coordenadores e também por <u>gerenciar</u> suas senhas. Gerenciar o acesso dos usuários ao sistema significa: alterar o e-mail, desbloquear o usuário ou reiniciar sua senha.</p> <p>Para alterar o e-mail, clique o ícone .</p> <p>Para desbloquear o usuário, clique o ícone .</p> <p>O ícone  significa que o usuário está ativo.</p> <p>Para reiniciar a senha do usuário, clique o ícone .</p> <p>“Reiniciar a senha” significa que a senha de acesso do usuário passará a ser a senha padrão: <i>simecdti</i>.</p> <p>Quem gerencia o acesso ao SisPacto? O secretário de educação gerencia o acesso do coordenador local e estadual. O coordenador local gerencia o acesso do orientador de estudos, do professor alfabetizador e do coordenador pedagógico. O orientador de estudos gerencia o acesso do professor alfabetizador e do coordenador pedagógico.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Não fui cadastrado no Sispacto 2014, o que faço?</p>	<p>Ativo</p>	<p>Não fui cadastrado no Sispacto 2016, o que faço?</p>	<p>Cabe ao gestor da rede municipal (Coordenador Local) cadastrar, no prazo estabelecido pelo MEC, os professores que participarão da formação continuada, observados os critérios estabelecidos nos normativos do programa.</p>

Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> No caso de CPF cadastrado não pertencente ao participante (pais, filhos e parentes e etc.) no Censo.	Ativo	No caso de CPF cadastrado não pertencente ao participante (pais, filhos e parentes e etc.) no Censo.	Não é possível fazer a alteração e, por este motivo, você não poderá receber a bolsa de estudo do Pacto este ano. Caso o portador do CPF cadastrado tenha recebido alguma bolsa, deverá devolver os valores ao FNDE, conforme procedimentos indicados Resolução FNDE nº 6/2016.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Nome no SisPacto é diferente do CPF atual (porque casou, separou ou porque tinha algum erro)	Ativo	Nome no SisPacto é diferente do CPF atual (porque casou, separou ou porque tinha algum erro)	Alterações de dados como Nome e número de CPF devem ser realizadas primeiramente junto à Receita Federal, para, posteriormente, serem atualizadas no SisPacto. Caso as alterações já constem da base de dados da Receita Federal, será necessário aguardar a atualização no SisPacto.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> O SIMEC está com problema, (não salva, o botão não aparece, alguma informação desapareceu, etc).	Ativo	O SIMEC está com problema, (não salva, o botão não aparece, alguma informação desapareceu, etc).	Para acessar o SIMEC, utilize o navegador Mozilla Firefox. Caso o problema persista, por favor, utilize o Fale Conosco no Portal do MEC, disponível no link ( <a href="http://mec.cube.call.inf.br/">http://mec.cube.call.inf.br/</a> ), ou entre em contato conosco por telefone, ligando para 0800 616161.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Posso acumular a bolsa do Pacto com bolsa de outro programa?	Ativo	Posso acumular a bolsa do Pacto com bolsa de outro programa?	A concessão da bolsa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é regulamentada pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que veda o acúmulo de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa de programas que sejam também regulamentados por essa mesma lei. Caso a concessão da outra bolsa também seja regulamentada pela Lei nº 11.273/2006, não será possível o acúmulo. Nos casos de dúvidas sobre o acúmulo de bolsas, o participante deverá consultar as instituições responsáveis pelo pagamento.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Posso substituir um professor que se aposentou ou tirou licença durante o curso?	Ativo	Posso substituir um professor que se aposentou ou tirou licença durante o curso?	Encerrado o prazo para cadastramento, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos não poderão ser substituídos.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Sobre o Programa -> Informações	Ativo	Sobre o recebimento de tablets	Não há previsão de envio de tablet para os participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Sobre o Programa -> Informações	Ativo	Sou obrigado a participar do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa?	A participação do professor na formação continuada não é compulsória. Faculta-se ao professor da rede pública de ensino que tenha aderido ao programa a participação na formação continuada ofertada no âmbito do Pacto.

Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Sobre recebimento de Tablets	Ativo	Sobre recebimento de Tablets	Não há previsão de envio de tablet para os participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> CPF	Ativo	Ao cadastrar o PA ou CP, o número do CPF não é aceito.	Favor verificar se o número do CPF é válido na Receita Federal do Brasil. Acesse <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp</a> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Coordenador local - Requisitos	Ativo	Requisito para coordenador local	O coordenador local deve ser professor efetivo cadastrado no censo escolar disponível no momento da constituição da turma de professores alfabetizadores ou ser servidor da carreira dos profissionais da educação básica instituída no âmbito do estado/município. (NR) Redação dada pela Portaria MEC nº 1.094, de 30 de setembro de 2016.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Coordenador Pedagógico	Ativo	Escola nova, não cadastrada no Censo 2015, como cadastrar o Coordenador Pedagógico?	Coordenadores pedagógicos que atuem em escolas não cadastradas no Censo Escolar 2015 não poderão ser indicados para participar da formação continuada ofertada no âmbito do Pacto.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Bolsa	Ativo	Número de bolsas	O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa prevê o pagamento de bolsas aos participantes durante o período efetivo da formação. Em 2016, de acordo com o Documento Orientador, a formação terá carga horária mínima de 100 horas e deverá ser ofertada ao longo de três (3) meses. Para essa edição do programa, poderão ser concedidas <b>até três (3) bolsas</b> para professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos e <b>até quatro (4) bolsas</b> para os demais participantes. Para determinação do número de bolsas a serem concedidas, será considerado o período efetivo da formação continuada <b>no ano de 2016</b> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Materiais	Ativo	Materiais dos anos anteriores	O MEC não dispõe da versão impressa dos materiais dos anos anteriores. A versão digital está disponível em: <a href="http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11">http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11</a>
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Documento Orientador	Ativo	Documento Orientador	O documento orientador das ações de formação continuada de professores alfabetizadores em 2016 (PNAIC em Ação 2016) está disponível para consulta em: <a href="http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Documento_Orientador_PNAIC_EM_ACAO_2016.pdf">http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Documento_Orientador_PNAIC_EM_ACAO_2016.pdf</a>

Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> contato coordenadores	Ativo	Comitê Gestor e contato coordenador estadual e da Undime.	No ano de 2016, a formação continuada no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é ofertada em serviço por instituições formadoras conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento. O contato dos Coordenadores Estaduais e da Undime está disponível em: <a href="http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores">http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores</a> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Escolas Prioritárias	Ativo	Escolas Prioritárias	Em 2016, o PNAIC não trabalhará com as Escolas Prioritárias.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Coordenador Pedagógico	Ativo	Escola não tem Coordenador Pedagógico	Caso a escola não tenha coordenador pedagógico, não será possível o cadastro desse perfil no SisPacto.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Coordenador Pedagógico	Ativo	Escolas não cadastradas no Censo.	Escolas que não tenham cadastrado turmas de 1º a 3º ano no Censo Escolar 2015 não poderão indicar Coordenador Pedagógico para participar do programa. Caso sua escola não esteja disponível para seleção no SisPacto e, em sua escola, estejam registradas turmas de 1º a 3º ano no Censo Escolar 2015, encaminhe documento comprobatório para: <a href="http://mec.cube.call.inf.br/">http://mec.cube.call.inf.br/</a> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Diretor da Escola	Ativo	Diretor pode participar?	Diretores escolares não podem participar do PNAIC.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Contato Coordenadores	Ativo	Contato Coordenador Undime	O contato do Coordenador da Undime está disponível em: <a href="http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores">http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores</a> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Prazo	Ativo	Prazo para cadastrar PA, CP e OE	O prazo para o cadastro dos Professores Alfabetizadores, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores de Estudo foi encerrado.

Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Coordenador Pedagógico	Ativo	Vagas para CP	Foi aberta apenas uma vaga de coordenador pedagógico por escola que tenha turmas de 1º a 3º ano do ensino fundamental.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> CPF	Ativo	Informar CPF	Caso o problema não tenha sido solucionado, favor informar o nome, número do CPF, município e estado para verificarmos o problema. Lembramos que o Sispecto só funciona com o Mozilla Firefox.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Passo-a-passo	Ativo	Passo a passo para cadastrar PA, CP e OE	Informações sobre o cadastro de professores, coordenadores e orientadores estão disponíveis em: <a href="http://pacto.mec.gov.br/images/Passo-a-passo/Como_cadastrar_os_PA_CP_e_OE.pdf">http://pacto.mec.gov.br/images/Passo-a-passo/Como_cadastrar_os_PA_CP_e_OE.pdf</a> .
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Vagas	Ativo	Quantitativo de PA por Turma de OE	É gerada uma vaga de orientador de estudo a cada 30 professores alfabetizadores/coordenadores pedagógicos cadastrados. No que se refere à formação das turmas, cabe ao Coordenador Local decidir o número de alunos por turma.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Vagas	Ativo	Quantitativo de PA por Município	O número de vagas para Professor Alfabetizador é calculado de acordo com o número de <b>TURMAS</b> de 1º a 3º ano do ensino fundamental registradas no Censo Escolar 2015.
Secretaria de Educação Básica - SEB -> Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -> Vagas	Ativo	Por que não há vagas para OE?	É preciso cadastrar primeiramente os professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos para que se gere a vaga de orientador de estudo. É gerada uma vaga de orientador de estudo a cada 30 professores alfabetizadores/coordenadores pedagógicos cadastrados.

<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Senha</p>	<p>Ativo</p>	<p>Como faço para trocar a senha?</p>	<p>Para trocar sua senha, acesse o SIMEC e clique em "Esqueci minha senha" (mesmo que não tenha esquecido).</p>  <p>A senha será enviada para o seu e-mail. No primeiro acesso ao sistema, você deverá informar uma nova senha.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; CPF</p>	<p>Ativo</p>	<p>Para que serve o botão "reiniciar a senha para simecdti"</p>	<p>Caso o usuário tenha sido bloqueado por exceder a quantidade de tentativas de <i>login</i> com senha inválida, o Coordenador Local deverá clicar o botão  "reiniciar a senha para simecdti". A nova senha de acesso do usuário ao SisPacto será <i>simecdti</i></p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Licença</p>	<p>Ativo</p>	<p>OE faltou na Formação Inicial</p>	<p>De acordo com a legislação vigente, o profissional em licença médica não pode participar dos encontros de formação. Considerando que o orientador de estudo é um elo fundamental entre a universidade e a formação dos professores alfabetizadores, a presença do OE na formação é imprescindível para dar continuidade ao processo. Recomenda-se que o caso seja levado ao Comitê Gestor Estadual, que poderá deliberar sobre a oferta de nova formação inicial pelas instituições formadoras.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Dados</p>	<p>Ativo</p>	<p>Perguntas faltando dados</p>	<p>Para que possamos atendê-lo(a), informe nome completo, número do CPF, município, estado e o problema identificado. Caso necessário, encaminhe o <i>print</i> da tela do SisPacto que apresenta erro.</p>


<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Tarefa</p>	<p>Ativo</p>	<p>Escolas novas para realizar a Tarefa 1</p>	<p>Em breve, serão incluídas no SisPacto as escolas informadas no Censo Escolar 2016. O período de retificações do Censo Escolar 2016 se encerrou no dia 03/11/2016, de modo que o Censo Escolar 2016 ainda não foi homologado pelo INEP. Para a inclusão dessas escolas no SisPacto, será necessário aguardar a publicação final do Censo Escolar 2016. Os dados das escolas a serem incluídas devem ser enviados ao MEC pelo Coordenador da Undime, que deverá informar: o código Inep da escola; o nome da escola; a rede (estadual/municipal); a unidade da federação e o município onde se localiza a escola.</p> <p>Para contatar seu Coordenador Undime, consulte: <a href="http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores">http://pacto.mec.gov.br/contato-coordenadores</a>.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Tarefa</p>	<p>Ativo</p>	<p>PA errou a tarefa OE errou a tarefa</p>	<p>O orientador de estudos é responsável por reabrir a tarefa do professor alfabetizador.</p> <p>O Coordenador Local é responsável por reabrir a tarefa do orientador de estudos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Adesão</p>	<p>Ativo</p>	<p>Meu município não vai participar do programa, o que fazer?</p>	<p>O Secretário de Educação do município deverá encaminhar um ofício à Secretária de Educação Básica do MEC, para formalizar sua saída do programa.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; SIMEC/SISPACTO</p>	<p>Ativo</p>	<p>Preencho os dados e não consigo salvar, como faço?</p>	<p>O SIMEC/SisPacto é uma plataforma que deve ser utilizada com o navegador MOZILLA FIREFOX. Se você está utilizando outro navegador, como o Internet Explorer, Google Chrome ou Safari, pode ter problemas e não visualizar corretamente os dados registrados. Caso já esteja utilizando o Mozilla Firefox, informe Nome completo/CPF e encaminhe um <i>print</i> da tela que apresenta o erro.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; Quero participar</p>	<p>Ativo</p>	<p>Sou professora, coordenadora pedagógica ou orientadora de estudos e quero me cadastrar no programa. Como faço?</p>	<p>Solicite orientações a seu coordenador local, ele é responsável pelo cadastro dos orientadores de estudos, professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos.</p>
<p>Secretaria de Educação Básica - SEB -&gt; Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -&gt; O município não quer participar.</p>	<p>Ativo</p>	<p>O município que aderiu e não quiser participar sofrerá algum tipo de sanção?</p>	<p>Esclarecemos que o município não está sujeito a nenhuma penalidade em caso de desistência. De fato, conforme previsto nos normativos que regem o Pacto, o município tem a faculdade de aderir ao Programa caso tenha interesse. Desse modo, como é uma adesão, reiteramos que é possível a desistência desde que esta seja formalizada oficialmente com a devida motivação. Nesse sentido, em caso de desistência, considerando que houve o preenchimento do devido Termo de Adesão no PAR, o município deverá encaminhar um ofício ou outro expediente à Secretaria de Educação Básica, formalizando sua desistência.</p>



Secretaria de Educação Básica -  
SEB -> Pacto Nacional Pela  
Alfabetização na Idade Certa ->  
avaliação

Ativo

O orientador de estudos  
não aparece para o  
coordenador local avaliar

O Coordenador Local deve verificar se o orientador preencheu o termo de compromisso no SisPacto e se foi enturmado corretamente. Os dados sobre as turmas podem ser consultados em Formação de Turmas, clicando-se o ícone  "Lista de alunos". Caso o problema persista, solicite o auxílio do Coordenador da Undime em seu estado.